

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Plantão Judiciário - Cível
INTIMAÇÃO
8031184-22.2020.8.05.0000 Agravo De Instrumento
Jurisdição: Tribunal De Justiça
Agravante: Dermivaldo Silva Ferreira
Advogado: Ricardo Martins Leite (OAB:0051974/BA)
Agravado: Banco Itau Bmg Consignado S.a.

Intimação:
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Plantão Judiciário

Processo: AGRAVO DE INSTRUMENTO n. 8031184-22.2020.8.05.0000

Órgão Julgador: Plantão Judiciário

AGRAVANTE: DERMIVALDO SILVA FERREIRA

Advogado(s): RICARDO MARTINS LEITE (OAB:0051974/BA)

AGRAVADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A.

Advogado(s):

DECISÃO

Trata-se de AGRAVO DE INSTRUMENTO ajuizado por DERMIVALDO SILVA FERREIRA, em face do BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

Alega o Agravante que passou a sofrer com descontos indevidos em seu benefício referentes a empréstimos que o Agravado realizou sem seu consentimento, que é pessoa simples e com pouca escolaridade e vive com sua esposa e filhos e a única renda da família é o seu benefício previdenciário de 01 salário mínimo. Tais descontos, fatalmente, culminam em grave prejuízo para toda família.

Aduz, também, que o Juiz de piso não concedeu a medida liminar que tinha como escopo cancelar os descontos indevidos. É O RELATÓRIO NECESSÁRIO. DECIDO.

A competência deste Plantão Judiciário restringe-se a exame de casos urgentes, que envolvem risco à vida ou à saúde, protocolados fora do horário regular de expediente forense, ante a impossibilidade da parte ou interessado deduzir sua pretensão durante o expediente normal.

Na hipótese sob exame, o Agravante não justificou a impossibilidade de deduzir a pretensão durante o expediente forense normal. Demais disso, o pedido não se afigura de extrema urgência nem se funda em risco à vida ou à saúde, o que, a teor do que dispõe o art. 2º da Resolução nº 04 de 27 de Março de 2019, que fixou os limites da competência deste Plantão Judiciário, obsta a apreciação do pedido.

Diante disso, encaminhem-se ao Setor de Distribuição.

Intime-se.

Salvador/BA, 28 de outubro de 2020.

Plantão Judiciário - Cível

Aldenilson Barbosa dos Santos

2ª VICE-PRESIDÊNCIA

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº VP2 – 12/2020-GAB2VP, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O Juiz Coordenador da Seção de Recursos do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, Dr. Joséfison Silva Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 185, de 18.12.2013, do Conselho Nacional de Justiça, que institui o Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe) como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e estabelece os parâmetros para sua implementação e funcionamento;

CONSIDERANDO o teor do art. 3º do Decreto Judiciário nº 513, de 25 de agosto de 2020, que dispõe sobre a digitalização de processos físicos no âmbito da Seção de Recursos do Tribunal de Justiça da Bahia e dá outras providências;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 565, de 03 de setembro de 2020, que regulamenta a digitalização dos processos judiciais físicos vinculados à 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a relação de processos físicos vinculados à 2ª Vice-Presidência encaminhados para digitalização e posterior migração para o sistema PJe-2º Grau, nos termos do Anexo I.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 28 de outubro de 2020.

Joséfison Silva Oliveira
Juiz Coordenador da Seção de Recursos

ANEXO I – PROCESSOS FÍSICOS EM TRAMITAÇÃO NA 2ª VICE-PRESIDÊNCIA ENCAMINHADOS PARA DIGITALIZAÇÃO

Processo nº	Data de remessa para digitalização
0000151-92.2016.8.05.0000	28/10/2020
0000356-68.2009.8.05.0000	28/10/2020
0000899-90.2017.8.05.0000	28/10/2020
0000949-87.2015.8.05.0000	28/10/2020
0001493-56.2007.8.05.0000	28/10/2020
0001813-91.2016.8.05.0000	28/10/2020
0002049-43.2016.8.05.0000	28/10/2020
0002050-28.2016.8.05.0000	28/10/2020
0002349-05.2016.8.05.0000	28/10/2020
0002406-57.2015.8.05.0000	28/10/2020
0002427-33.2015.8.05.0000	28/10/2020
0002888-68.2016.8.05.0000	28/10/2020
0003115-63.2013.8.05.0000	28/10/2020
0003151-03.2016.8.05.0000	28/10/2020
0003197-60.2014.8.05.0000	28/10/2020
0003261-36.2015.8.05.0000	28/10/2020
0003293-85.2008.8.05.0000	28/10/2020
0003415-20.2016.8.05.0000	28/10/2020
0003639-55.2016.8.05.0000	28/10/2020
0003717-64.2007.8.05.0000	28/10/2020
0003725-26.2016.8.05.0000	28/10/2020
0003852-32.2014.8.05.0000	28/10/2020
0004054-43.2013.8.05.0000	28/10/2020
0004062-20.2013.8.05.0000	28/10/2020
0004084-73.2016.8.05.0000	28/10/2020
0004144-46.2016.8.05.0000	28/10/2020
0004260-18.2017.8.05.0000	28/10/2020
0004280-43.2016.8.05.0000	28/10/2020
0004304-37.2017.8.05.0000	28/10/2020
0004717-55.2014.8.05.0000	28/10/2020
0004814-50.2017.8.05.0000	28/10/2020
0004970-38.2017.8.05.0000	28/10/2020
0005698-16.2016.8.05.0000	28/10/2020
0005931-13.2016.8.05.0000	28/10/2020
0006081-96.2013.8.05.0000	28/10/2020
0006130-35.2016.8.05.0000	28/10/2020
0006565-43.2015.8.05.0000	28/10/2020
0006613-65.2016.8.05.0000	28/10/2020
0007058-54.2014.8.05.0000	28/10/2020
0007081-63.2015.8.05.0000	28/10/2020
0007423-06.2017.8.05.0000	28/10/2020
0007436-83.2009.8.05.0000	28/10/2020
0008163-61.2017.8.05.0000	28/10/2020
0008340-25.2017.8.05.0000	28/10/2020
0008584-51.2017.8.05.0000	28/10/2020
0008830-52.2014.8.05.0000	28/10/2020
0009151-53.2015.8.05.0000	28/10/2020
0009285-12.2017.8.05.0000	28/10/2020
0009674-65.2015.8.05.0000	28/10/2020
0009682-08.2016.8.05.0000	28/10/2020
0010192-55.2015.8.05.0000	28/10/2020
0010211-61.2015.8.05.0000	28/10/2020

0010354-50.2015.8.05.0000	28/10/2020
0010399-54.2015.8.05.0000	28/10/2020
0010415-47.2011.8.05.0000	28/10/2020
0010742-79.2017.8.05.0000	28/10/2020
0010793-90.2017.8.05.0000	28/10/2020
0010873-88.2016.8.05.0000	28/10/2020
0011134-53.2016.8.05.0000	28/10/2020
0011692-25.2016.8.05.0000	28/10/2020
0012110-94.2015.8.05.0000	28/10/2020
0012818-47.2015.8.05.0000	28/10/2020
0013024-08.2008.8.05.0000	28/10/2020
0013198-41.2013.8.05.0000	28/10/2020
0013204-77.2015.8.05.0000	28/10/2020
0013772-93.2015.8.05.0000	28/10/2020
0014162-29.2016.8.05.0000	28/10/2020
0014705-32.2016.8.05.0000	28/10/2020
0014799-87.2010.8.05.0000	28/10/2020
0015212-56.2017.8.05.0000	28/10/2020
0015687-80.2015.8.05.0000	28/10/2020
0015699-65.2013.8.05.0000	28/10/2020
0016098-55.2017.8.05.0000	28/10/2020
0016216-65.2016.8.05.0000	28/10/2020
0016437-48.2016.8.05.0000	28/10/2020
0016496-36.2016.8.05.0000	28/10/2020
0016841-36.2015.8.05.0000	28/10/2020
0017338-79.2017.8.05.0000	28/10/2020
0017736-26.2017.8.05.0000	28/10/2020
0018134-12.2013.8.05.0000	28/10/2020
0018185-86.2014.8.05.0000	28/10/2020
0018267-15.2017.8.05.0000	28/10/2020
0018627-18.2015.8.05.0000	28/10/2020
0018629-85.2015.8.05.0000	28/10/2020
0018871-10.2016.8.05.0000	28/10/2020
0018909-56.2015.8.05.0000	28/10/2020
0019141-34.2016.8.05.0000	28/10/2020
0019192-45.2016.8.05.0000	28/10/2020
0019212-07.2014.8.05.0000	28/10/2020
0019214-69.2017.8.05.0000	28/10/2020
0019310-21.2016.8.05.0000	28/10/2020
0019455-77.2016.8.05.0000	28/10/2020
0019511-76.2017.8.05.0000	28/10/2020
0019944-17.2016.8.05.0000	28/10/2020
0020054-16.2016.8.05.0000	28/10/2020
0020060-23.2016.8.05.0000	28/10/2020
0020367-11.2015.8.05.0000	28/10/2020
0020626-40.2014.8.05.0000	28/10/2020
0021247-66.2016.8.05.0000	28/10/2020
0021705-49.2017.8.05.0000	28/10/2020
0021719-33.2017.8.05.0000	28/10/2020
0021898-98.2016.8.05.0000	28/10/2020
0021906-75.2016.8.05.0000	28/10/2020
0022028-59.2014.8.05.0000	28/10/2020
0022129-28.2016.8.05.0000	28/10/2020
0022394-64.2015.8.05.0000	28/10/2020
0022773-68.2016.8.05.0000	28/10/2020
0023450-64.2017.8.05.0000	28/10/2020
0023469-41.2015.8.05.0000	28/10/2020
0023665-40.2017.8.05.0000	28/10/2020
0023818-44.2015.8.05.0000	28/10/2020
0024053-11.2015.8.05.0000	28/10/2020
0024230-38.2016.8.05.0000	28/10/2020
0025175-25.2016.8.05.0000	28/10/2020
0025640-97.2017.8.05.0000	28/10/2020
0025725-54.2015.8.05.0000	28/10/2020
0025757-88.2017.8.05.0000	28/10/2020

0026101-40.2015.8.05.0000	28/10/2020
0026415-15.2017.8.05.0000	28/10/2020
0026571-03.2017.8.05.0000	28/10/2020
0026697-53.2017.8.05.0000	28/10/2020
0027174-76.2017.8.05.0000	28/10/2020
0027350-26.2015.8.05.0000	28/10/2020
0027403-36.2017.8.05.0000	28/10/2020
0304027-21.2012.8.05.0000	28/10/2020
0304119-96.2012.8.05.0000	28/10/2020
0307806-81.2012.8.05.0000	28/10/2020
0307841-41.2012.8.05.0000	28/10/2020
0314145-56.2012.8.05.0000	28/10/2020

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

GABINETE

PORTARIA Nº CGJ – 179/2020-GSEC

O DESEMBARGADOR JOSÉ ALFREDO CERQUEIRA DA SILVA, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

Considerando as disposições das Resoluções CNJ 71/2009 e 152/2012, Resolução TJBA nº 14/2019 e do Provimento CGJ nº. 03/2020.

Considerando a sequência da Lista de Antiguidade dos Magistrados do primeiro grau, entrância final, disponibilizada no DJE do dia 16.01.2020, e conforme o último Plantão Judiciário do mês de outubro do ano 2020;

Considerando os Magistrados que estarão com férias, licenças e outros afastamentos autorizados em novembro/2020 ou estiveram no mês anterior;

RESOLVE

Estabelecer, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Representantes do Ministério Público, a ESCALA DO PLANTÃO JUDICIÁRIO UNIFICADO DO PRIMEIRO GRAU para o período compreendido entre 01 a 08 de novembro do ano de 2020, em funcionamento na Avenida Tancredo Neves, nº. 4197, Parque Bela Vista, nesta Capital, telefone nº 3241-4043, nos dias úteis, das dezoito às vinte e duas horas e, das nove as treze horas, nos sábados, domingos e feriados, permanecendo em sobreaviso até as oito horas do dia seguinte, designando os seguintes Magistrados:

PLANTÃO DE NOVEMBRO			
Data		Ordem	Juizes Plantonistas
1	Domingo	1	ELDSAMIR DA SILVA MASCARENHAS
		2	ADIDA ALVES DOS SANTOS
		3	JOANISIO DE MATOS DANTAS JUNIOR
	09:00 as 08:00	4	RAFAELE CURVELO GUEDES DOS ANJOS
		5	FABIO MARX SARAMAGO PINHEIRO
		6	FLAVIO MONTEIRO FERRARI
		7	RENATA GUIMARAES DA SILVA FIRME
		8	IVONETE DE SOUSA ARAUJO
		9	FELIPE REMONATO
2	Segunda	1	MANOEL RICARDO CALHEIROS D'AVILA
		2	DANILO BARRETO MODESTO
		3	ERICO RODRIGUES VIEIRA
		4	JOSE AYRES DE SOUZA NASCIMENTO JUNIOR
		5	KARINA SILVA DE ARAUJO
		6	CAROLINE ROSA DE ALMEIDA VELAME VIEIRA
		7	SIRLEI CAROLINE ALVES SANTOS
		8	PEDRO SILVA E SILVERIO
		9	RENATO CALDAS DO VALLE VIANA